



ATA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA REALIZADA NA CÂMARA MUNICIPAL DE INDIAPORÃ NO DIA 16 DE MARÇO DE 2017.

Aos dezesseis (16) dias do mês de março de 2017, no recinto da Câmara Municipal de Indiaporã em sua sede própria situada à Rua José Scapim, Quadra 12, Casa 21, nesta cidade de Indiaporã-SP, realizou-se a **4ª (quarta) Sessão Legislativa Ordinária** do ano, sob a Presidência do Senhor Silmar Ribas de Souza; 1º Secretário Alaerte Félix da Silva e 2º Secretário Donizeth Paulino de Menezes componentes da Mesa Diretora. A hora regimental, o senhor Presidente declara aberta a sessão e solicita do 1º Secretário Alaerte Félix da Silva para fazer a verificação de presença dos Edis, a qual contou com a presença de todos. Havendo quórum legal o senhor Presidente convida o vereador **Alaerte Félix da Silva para fazer a invocação à Deus**; terminada a invocação, o Presidente declara aberto os trabalhos do dia sob a proteção de Deus, agradece o comparecimento dos senhores funcionários e demais presentes a esta sessão e solicita do senhor Alaerte Félix da Silva 1º Secretário, a leitura da **Ata da Sessão anterior realizada no dia 02/03/17**, a qual lida e achada conforme foi colocada em discussão e em seguida em votação sendo aprovada por unanimidade, dando continuidade o Presidente Silmar Ribas de Souza solicita do senhor 1º Secretário Alaerte Félix da Silva a **leitura dos Projetos de Lei Ordinária nºs 033/2017 e 034/2017 do Legislativo**; do Projeto de Resolução do Legislativo nº 001/2017 e seu Requerimento de Dispensa das Formalidades, do Requerimento de Informações nº 02/2017, da Emenda Supressiva nº 001/2017 da Comissão de Constituição, Justiça e Redação ao Artigo 1º do Projeto de Lei Complementar nº 02/2017. Terminada a leitura o senhor Presidente coloca em votação o Requerimento de Dispensa das Formalidade Regimentais ao Projeto de Resolução nº 001/2017 sendo o mesmo aprovado por unanimidade, tendo o Presidente enviado o mesmo para as comissões e suspende os trabalhos para que essas se reúnam e emitam seus Pareceres. Reaberta a sessão o Presidente da Mesa Silmar Ribas de Souza solicita ao 2º Secretário Donizeth Paulino de Menezes a leitura dos Pareceres e das **indicações nº 014/2017 do vereador Alaerte Félix da Silva e nºs 015, 016 e 017/2017 da vereadora Cristina Aydar Arantes**. Terminada as leituras o senhor Presidente convida o vereador **Alaerte Félix da Silva para fazer suas explicações pessoais sobre a indicação** por ele apresentada o qual em rápidas palavras deixou claro os motivos pelos quais apresentou a referida indicação mesmo sabendo das dificuldades em que passam as finanças públicas mas pelo o que o nosso Recinto de Festas representa ao nosso município deveríamos olhar com mais atenção ao mesmo buscando melhorar ainda mais, e quanto ao Projeto de Lei 033/2017, por mim apresentado, é para que qualquer um que for eleito não possa estar mudando as cores a serem utilizados em veículos e prédios da municipalidade porque fica uma coisa padronizada. Em **seguida usa da palavra a nobre vereadora Cristina Aydar Arantes** que saúda a todos presentes e os que ouvem a transmissão desta sessão através da Rádio Beira Rio FM dizendo que não votou contra a Ata da sessão anterior pois a minha última fala na referida sessão não havia sido colocada porque disse que não votaria porque não nos fora apresentada a planilha da qual havia solicitada e quanto a Emenda apresentada estaremos votando porque acho ser a melhor solução para o momento e quanto ao Projeto do edil Alaerte acredito que o termo usado obrigatoriedade no



uso das cores da bandeira nos prédios era uma coisa usada na época da ditadura além de serem inconstitucional conforme relação de vários municípios que já tiveram esta Lei aprovada e os prefeitos ganharam na justiça porque era inconstitucional e aqui não há abuso no uso de cores diferenciadas tantos nos prédios quanto nos veículos da municipalidade. Sobre as minhas indicações elas vêm de encontro a necessidade de ampliação de vagas para estagiários universitário ajudando-os na formação por meio atividades práticas e que fica a um custo muito pequeno aos cofres públicos, quanto a colocação de placas também foi para atender pedidos de moradores do Bairro Vila Mariana, inclusive um que me procurou para estar fazendo esta indicação e está aqui presente, é o senhor Luiz Martins; a outra é também uma reivindicação de mães trabalhadoras e que depois que os filhos saem da escola não tem com quem e onde ficar e já que a prefeitura conta com alguns projetos e programas e que mais um não iria ficar oneroso aos cofres da prefeitura. Era o que eu tinha a dizer, em seguida **usa da palavra o edil Donizeth Paulino de Menezes** para dar explicações a respeito da Emenda Supressiva dizendo que foi necessária uma vez que não iria votar numa coisa para prejudicar os funcionários e nem prejudicar o Município era o que tinha a dizer. Faz uso da palavra novamente o edil Alaerte Félix da Silva para dizer que não estava fazendo nada da época da ditadura pois a Prefeita pode vetar o projeto se ela quiser e quanto ao uso das cores, disse que já houve abuso de poder sim pois já tivemos pinturas de prédios públicos em cores que remetiam as cores usada em campanha eleitoral. A vereadora Cristina Aydar Arantes também faz uso da Tribuna e disse que esse projeto é sim inconstitucional e citou o nome de vários Municípios, e que se a Prefeita não vetar além de inconstitucional também é matéria que diz respeito ao Poder Executivo e não devemos misturar os direitos dos dois Poderes. Era isso que queria deixar esclarecido. Em seguida foi convidado para **usar a Tribuna o funcionário desta Casa o senhor Edenilson Jacinto Gil** que iniciou suas palavras agradecendo a todos e passou a explicar os motivos que o levou a ter a idéia de compor o Hino do Município que faz parte do projeto de lei nº 034/2017, disse ter a honra de ter nascido e criado aqui nesta cidade que amo tanto e que esta idéia veio através de uma indicação da ex-vereadora Joana Darc Santíquio Rodrigues, (nº 027/2015), e com seu trabalho de disponibilização das leis no site da Câmara de Indiaporã, fiz várias pesquisas desde a criação do Município até os dias de hoje e procurei contemplar na letra apresentada a mesa diretora e que foi transformada no Projeto de Lei nº 034/2017 em tramitação nesta Casa. Quero aqui agradecer a Mesa Diretora e os demais Vereadores desta Casa e que se aprovado for a Prefeitura possa arcar com as despesas para a implantação do referido Hino. Nada a mais a ser tratado no Expediente o Senhor Presidente passa para a Ordem do dia e coloca em discussão a **Emenda Supressiva do Legislativo nº 001/2017 ao Projeto de Lei Complementar nº 02/2017**, não havendo manifestação a mesma foi colocada em votação sendo aprovada por unanimidade, prosseguindo foi colocado em discussão o **Projeto de Lei Complementar nº 02/2017 do Executivo com Emenda Supressiva nº 001/2017**, não havendo manifestação contrária foi colocado em votação, **em primeiro turno**, sendo aprovado por unanimidade, em ato contínuo foi colocado em discussão o **Projeto de Resolução nº 001/2017 do Legislativo que altera a redação do artigo 122 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Indiaporã-SP**, não havendo manifestação contrária foi colocado em votação, em



Câmara Municipal de Indiaporã

Desde 01/01/1955

CNPJ 59.855.056/0001-70

Fone/Fax (17) 3842-1390 - E-mail: camaraind@yahoo.com.br



21

primeiro turno, sendo aprovado por unanimidade em seguida o **Requerimento de Informações nº 02/2017 à Associação Casa de Saúde Beneficente de Indiaporã quanto a situação financeira em 01/01/2017 e balanço patrimonial do exercício 2016**, foi colocado em discussão não havendo manifestação contrário o mesmo foi colocado em votação sendo aprovado por todos. Não havendo mais nada a ser tratado na presente sessão o senhor Presidente agradece o comparecimento dos nobres vereadores, funcionários e demais pessoas aqui presentes e todos que nos ouvem através das Rádio Beira Rio FM convidando a todos para a próxima sessão ordinária que será realizada no dia 06 de abril de 2017.

Plenário José Batista Maldonado, **16 de Março de 2017.**

SILMAR RIBAS DE SOUZA

Presidente 2017/2018

ALAERTE FÉLIX DA SILVA

1º Secretário

DONIZETH PAULINO DE MENEZES

2º Secretário